

BDI (Composição Analítica)				
ETAPA II - REFORMA QUADRA ANTÔNIO JOSÉ DE FARIA				
DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO		INCIDÊNCIA
		(ISS = 5%)	EQUIP.	
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	100,00%	CD
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,89%	4,50%	CD
LUCRO	L	7,40%	5,00%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,55%	1,00%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		2,27%	1,62%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%	0,82%	CD
RISCO(*)	R	1,27%	0,80%	PV
TRIBUTOS	I	6,15%	3,65%	PV
ISS	ISS	2,50%		PV
PIS	PIS	0,65%	0,65%	PV
COFINS	COFINS	3,00%	3,00%	PV
CPRB	INSS			PV
FÓRMULA DO BDI	BDI =	$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$		
	BDI(NUMERADOR)	16,97%		
	BDI(DENOMINADOR)	93,85%		
	BDI =	24,64%		

ISS COM INCIDÊNCIA DE 50%
